



## CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

### INDICAÇÃO Nº 066/2022

A Vereadora, GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo municipal, que providencie, em caráter de urgência, a elaboração e execução do Projeto Básico e Executivo do sistema de esgotamento sanitário para a sede urbana e Comunidades Colônia, Várzea, Ponte Nova, Fátima e Teixeiras, pois verifica-se a poluição através de lançamento de esgoto em curso de água sem tratamento. Atividade altamente poluidora ao meio ambiente.

Indica, ainda, a reativação da estação de tratamento de esgoto da Comunidade da Colônia do Paiol e instalação da rede de esgoto na Comunidade de Teixeiras.

### JUSTIFICATIVA

Verifica-se a necessidade de um projeto e execução de sistema de esgotamento sanitário, pois todos os dejetos são lançados nos rios poluindo o meio ambiente, prejudicando a população.

**O município já responde a uma ação judicial, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, perante a 3º Vara Cível da Comarca de Barbacena, em que o Ministério Público requer a elaboração e execução do referido projeto.**

**Ocorreu uma vistoria no município, em 15/12/2021, pela Polícia Militar ambiental, que gerou um Boletim de Ocorrência afirmando que o esgoto não é tratado, é lançado nos Rios Vermelho e Quilombo que cortam a cidade e que a administração não cumpriu ao prazo do COPAM, o qual já foi estendido, para que o município formalizasse seu processo de autorização ambiental de funcionamento para atendimento mínimo de 80% da população urbana, com eficiência de tratamento de 60%, o que até a presente data não foi feito.**

**Em 2018 foi procedida a fiscalização no município, em atendimento a requisição da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paraíba do Sul, foi lavrado auto de Infração administrativo nº 76681/2018, devido a poluição através de lançamentos de esgoto em curso d' água sem tratamento, auto de Infração nº 111526, por descumprir deliberação normativa do COPAM e auto de Infração nº 111527 por lançar efluentes líquidos sem a devida outorga do órgão ambiental competente, sendo que em todos os autos de infrações foram aplicadas multas ao município.**

Vê-se claramente os prejuízos que vem causando ao erário público, bem como ao meio ambiente e à população, o que não pode continuar ocorrendo, pois o município vem sendo multado por negligência da administração, causando danos aos cofres públicos.

**A única estação de tratamento de esgoto do município localiza-se na Comunidade da Colônia do Paiol e está desativada, não funcionou no período de 2017 a 2022, salientando-se, ainda, que mesmo com a estação de tratamento de esgoto na Comunidade, a administração procedeu com a instalação de uma rede de esgoto diretamente no rio, no qual as crianças nadavam, o qual corta o centro da Comunidade.**

**Na Comunidade de Teixeiras, pois ocorreu a limpeza do córrego, mas não providenciou a Instalação da rede de esgoto. A população conta com o mal cheiro dos dejetos que estão sendo lançados no córrego que corta a Comunidade. Já foram feitas inúmeras INDICAÇÕES e até a presente data, nada foi solucionado.**

Bias Fortes, 30 de novembro de 2022.

**GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA  
VEREADORA**